

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por: Unanimidade

Em 03/08/2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

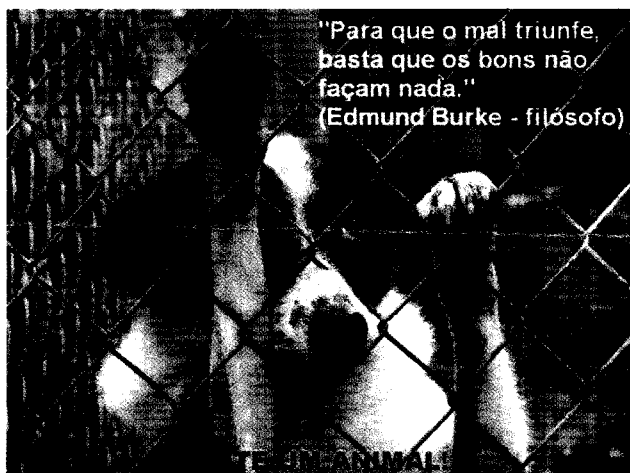
VEREADOR
Maurício Valadares Reimão de Melo
(Dr. Valadares)
2º VICE-PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Representação n.º 046/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a solicitação à Mesa Diretora da Câmara para apoiar a realização de um **Debate Público** sobre a situação dos animais abandonados nas ruas da cidade, a situação de maus tratos, a definição de políticas públicas no tema e sobre a regulamentação da Lei Complementar número 169/2014, que Institui o Código de Saúde do Município de Ubá e dá outras providências, em referência a alguns artigos do Capítulo V – do Controle de Zoonoses e Endemias e da Criação de Animais.



Nesta situação, propor políticas de defesa e proteção aos animais é pensar o ambiente como um todo, com o desenvolvimento de programas permanentes para a posse responsável, a identificação de animais, o controle de natalidade e o bem-estar dos animais, da coibição a maus tratos e ações educativas para mudanças de valores e atitudes de conscientização da população, para uma convivência harmoniosa com os animais.

Além disso, o que é constatado no dia-a-dia são animais expostos a práticas cruéis como envenenamentos, atropelamentos, torturas e mutilações, devido à falta de compreensão das pessoas de que os animais que se encontram

abandonados são vítimas da insensibilidade humana e da falta de atenção dos órgãos públicos às suas necessárias condições de vida.

A cidade de Ubá não é diferente desta realidade e necessita da criação de políticas públicas no trato de proteção animal e regulamentação da legislação existente.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de agosto de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, ONG's de Proteção aos Animais de Ubá e região (ADA, SUPA, Animajudar, etc), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho de Saúde, todos os demais conselhos de Políticas Públicas da cidade, Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais da Assembleia de Minas, Superintendência de Ensino, Ministério Público, Defensoria Pública, PROCON, Sind-UTE, Regional de Saúde, Instituições de Ensino, Postos de Saúde, todas as escolas de Ubá e toda imprensa.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
1.000.518.529.530.531.532.533.534.535.536.
10/08/15 538.539.542/15

1.000.529.537.540.541.543/15
10/08/15

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000